## **SENTENÇA**

Processo Digital n°: 1004176-29.2018.8.26.0566

Classe - Assunto Procedimento do Juizado Especial Cível - Espécies de Contratos

Requerente: Evandro Marcelo da Silva

Requerido: Carlos Scarlato

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

Vistos.

**Fls. 14/17: HOMOLOGO** por sentença, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos, o acordo a que chegaram as partes, com resolução de mérito nos termos do artigo 487, inc. III, "b", do Código de Processo Civil.

Competirá ao autor exibir recibo do intervivos e certidão negativa municipal dos tributos incidentes sobre o imóvel para que a serventia possa expedir carta de sentença, para que o autor providencie o registro junto a matricula do imóvel no CRI local.

Oportunamente, façam-se as anotações de estilo e arquivem-se definitivamente os autos digitais.

Publique-se e intime-se.

São Carlos, 17 de julho de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA